|  |
| --- |
| PROJETO DE LEI NR 044/2024  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS  0901 28 845 OUTRAS TRANSFERENCIAS  0901 28 845 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  0901 28 845 0002 0011 INDENIZACOES E RESTITUICOES  0901 28 845 0002 0011 33309300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES  49410/0 1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD 30.352,00  Total de credito especial 30.352,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA 30.352,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 19 de abril de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL |
| JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 044/2024  Senhor Presidente, Caros Vereadores:  Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.  Trata-se de abertura de credito especial no orçamento corrente afim de realizar a devolução de saldo e rendimentos de aplicação financeira do convenio dos banheiros para prestação de contas final.  Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.  Atenciosamente.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL |